



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
COORD CUR DE COMÉRCIO EXTERIOR - SANTA VITÓRIA DO
PALMAR



ATA DE REUNIÃO, DE 30 DE MARÇO DE 2025

ATA 04/2025

**NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE
CONSULTA ONLINE**

Aos dezenove dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, consultou-se, via e-mail, o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Comércio Exterior (COMEX). **PARTICIPANTES:** Profa. Dra. Livia Madeira Triaca, presidente do NDE; Prof. Dr. Ricardo Saraiva Frio (ICEAC); Prof. Dr. Pedro Henrique Soares Leivas (ICEAC); Prof. Dr. Hemerson Pase (FADIR); Prof. Dr. Jorge Alberto Orellana Aragón (ICEAC); Profa. Dra. Juliana Plochanski Pedroso Rohde (ICEAC); Prof. Dr. Rafael Mesquita Pereira (ICEAC) e Prof. Dr. Ricardo Aguirre Leal (ICEAC). **PAUTA:** *Pedido de quebra de pré-requisito para a disciplina de Econometria.* **ASSUNTO 1:** A Profa. Livia apresentou a consulta referente ao pedido de quatro alunos para a quebra de pré-requisito na disciplina de Econometria I. Destacou que todos os alunos possuem a possibilidade de conclusão do curso no ciclo letivo de 2025, caso as quebras sejam concedidas. Dois pedidos referiam-se à quebra do pré-requisito Método de Análise Econômica II para cursar Econometria I. A consulta reforçou que essa dispensa já havia sido acordada em reuniões anteriores, considerando o caráter de formando dos alunos. Os professores consultados aprovaram por unanimidade essa quebra. No entanto, os outros dois pedidos envolviam quebras encadeadas, ou seja, a dispensa dos pré-requisitos Método de Análise Econômica I e II para a matrícula em Econometria I. Como essa situação não havia sido previamente discutida, foi solicitada a posição do NDE até o dia 25 de março, para viabilizar a matrícula dentro do período de ajuste. Após a deliberação, os professores não aprovaram essas quebras encadeadas. O Prof. Dr. Hemerson Pase se absteve da votação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a consulta.

Profa. Dra. Livia Madeira Triaca
Presidente do NDE/COME



Documento assinado eletronicamente por **Livia Madeira Triaca, Coordenadora de Curso**, em 30/03/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0381232** e o código CRC **D175E36E**.